



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 54 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 3.224/2016 - PORT/REIT de 14/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007541/2018-71.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição das Portarias de fiscalização n. 219/2019 e 15/2021 do Contrato nº 05/2019, firmado com a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:

Exclui-se:

Nome: José Alves de Oliveira Neto, Siape nº 1941323

Inclui-se:

Nome: Rodrigo Reigoza, Siape nº 2163028.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Inclui-se:

Nome: Rafael Marcos Fernandes, Siape nº 1915055.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 15:50)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.007541/2018-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **63a05106a6**